



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI N. 85/19 – DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, a título gratuito, e a afetar para a classe dos bens dominiais, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, da Companhia Energética de São Paulo – Cesp, CNPJ. 60.933.603/0001-78 área de terra devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, sob a matrícula nº. 9.428, com área de 16.8249 hectares de terras, identificada no memorial descritivo e mapa, anexos, que fazem parte integrante desta Lei:

I - IMÓVEL: Rural, denominado "Reassentamento Populacional Rural Buritis - C.E.S.", com área total de 16,8249 hectares de terras, localizado no município de Paulicéia, desta comarca de Panorama/SP, Perímetro: 2.134,98 metros, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C16-M-3317, de coordenadas (Longitude: -51°46'13.074", Latitude -21°07'28.118" e Altitude: 267.605 m); deste, segue confrontando com Loteamento Reassentamento Populacional Rural Buritis (2 de 115), com os seguintes azimutes e distâncias: 196°28' e 140,16 m até o vértice C16-M-3318, (Longitude: -51°46'14.451", Latitude -21°07'32.488" e Altitude: 268,22 m); 106°16' e 99,84 m até o vértice C16-M-3319, (Longitude: -51°46'11.130", Latitude -21°07'33.398" e Altitude: 268,468 m); 194°18' e 181,40 m até o vértice C16-M-3077, (Longitude: -51°46'12.684", Latitude -101'39.113" e Altitude: 268,581 m); deste, segue confrontando com Loteamento Reassentamento Populacional Rural Buritis (108 de 115), com os seguintes azimutes e distâncias: 284°51' e 163,41 m até o vértice C16-P-8128, (Longitude: -51°46'18.157", Latitude -21°07'37.750" e Altitude: 268,456 m); 285°36' e 107,66 m até o vértice C16-M-3342, (Longitude: -51°46'21.750", Latitude -21°01'36.808" e Altitude: 268,315 m); 20°01' e 13,92 m até o vértice C16-M-3076, (Longitude: -51°46'21.584", Latitude -21°07'36.383" e Altitude: 268,952 m); 289°31' e 21,25 m até o vértice C16-M-3074, (Longitude: -51°46'22.278", Latitude -21°01'36.152" e Altitude: 268,212 m); 202°42' e 22,50 m até o vértice C16-M-307S, (Longitude: -51°46'22.579", Latitude -21°01'36.827" e Altitude: 268,195 m); 114°54' e 46,01 m até o vértice C16-M-3073, (Longitude: -51°46'21.133", Latitude -21°07'37.457" e Altitude: 267,52 m); 215°~1' e 121,65 m até o vértice C16-M-3071, (Longitude: -51°46'23.572~, Latitude -21°07'40.683" e Altitude: 268,033 m); 02°29' e 104,26 m até o vértice C16-M-3066, (Longitude: -51°46'24.954", Latitude -21°01'43.815" e Altitude: 267,672 m); 250°02' e 22,26 m até o vértice C16-M-3067, (Longitude: -51°46'25.679", Latitude -21°07'44.062" e Altitude: 267,503 m); deste, segue confrontando com Loteamento Reassentamento Populacional Rural



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI N. 85/19 – DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Buritis (4 de 115), com os seguintes azimutes e distâncias: 318°58' e 423,63 m até o vértice C16-M-331 J, (Longitude: -51 °46'35.314", Latitude -21°07'33.670" e Altitude: 266,177 m); deste, segue confrontando com Loteamento Reassentamento Populacional Rural Buritis! (I de 115), cornos seguintes azimutes e distâncias: 50°41' e 17,61 m até o vértice C16- M-3312, (Longitude: -51 c46'34.841", Latitude -21°07'33.308" e Altitude: 266,238 m); 68°08' e 91,94 m até o vértice C16-M-3313, (Longitude: -51 °46'31.884", Latitude -21 °07'32_195' e Altitude: 266,145 m); 75°31' e 171,40 m até o vértice C16-M-3314, (Longitude: -51°46'26.133", Latitude -21°07'30.802" e Altitude: 265,478 m); 79°35' e 196,64 m até o vértice C16-M-3315, (Longitude: -51°46'19.431", Latitude -21°07'29.647" e Altitude: 266, 366 m); 74°36' e 131,12 m até o vértice C16-M-3316, (Longitude: -51°46'15.050", Latitude -21°07'28.516".e Altitude: 267,176 m); deste, segue confrontando com Loteamento Reassentamento Populacional Rural Buritis (1 de 115), cornos seguintes azimutes e distâncias: 77°53' e 58,32 m até o vértice C16-M-3317, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000_ A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula. Do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

ARTIGO 2º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar o referido imóvel para a classe dos bens dominiais.

ARTIGO 3º – As despesas relativas à custa decorrentes da doação, tais como escrituras, taxas e outros, correrão a expensas da Companhia Energética de São Paulo – Cesp.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pauliceia, 14 de março de 2019.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa